



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 27 de Setembro de 2012

Nº 1912

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 792/12

DATA: 26/09/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até 800.000,00 (oitocentos mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 1005 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Saúde Básica

Atividade: 1.030 Contrapartida Obras

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição
----------	---------	---------	-----------

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	303	Fms
800.000,00			

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na Fonte 303

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos para 01/07/12, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 793/12

DATA: 26/09/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1004 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.333 SUPERÁVIT/11 - FONTES VINCULADAS À AÇÃO SOCIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
----------	---------	---------	-----------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3729	FNAS CREAS	95.000,00
-----------------------	---------------------	------	------------	-----------

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1004 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.313 SUPERÁVIT/11 - FONTES VINCULADAS À AÇÃO SOCIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
----------	---------	---------	-----------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3729	FNAS CREAS	95.000,00
-----------------------	--	------	------------	-----------

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 794/12**DATA: 26/09/12**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 1005 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Saúde Básica

Atividade: 2.334 APSUS

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	334	APSUS	49.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na Fonte 334.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do**Prefeito, 26 de setembro de 2012.**

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 795/12**DATA: 26/09/12**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.019,05 (dezessete mil, dezenove reais e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.019,05 (dezessete mil, dezenove reais e cinco centavos), conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1004 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.332 SUPERÁVIT/11 - FONTES VINCULADAS À AÇÃO SOCIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3866	MDSCF-PRO JOVEM	17.019,05

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1004 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.313 SUPERÁVIT/11 - FONTES VINCULADAS À AÇÃO SOCIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3866	MDSCF-PRO JOVEM	17.019,05

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 796/12**DATA: 26/09/12**

BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2009/2012

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Ataide Cuqui

SÚMULA: Denomina de ELIAS HANNUCH, o Loteamento Popular de nossa cidade.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina de ELIAS HANNUCH o Loteamento Popular, implantado no imóvel adquirido de Rosa Maria Marquesi da Silva, próximo ao Bosque Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 797/12

DATA: 26/09/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1004 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.313 SUPERÁVIT/11 - FONTES VINCULADAS À AÇÃO SOCIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3870	M D S C F - CRAS	52.900,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em

conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1004 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.313 SUPERÁVIT/11 - FONTES VINCULADAS À AÇÃO SOCIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3870	MDSCF-CRAS	52.900,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4688/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de setembro de 2012, **GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.627.479-78, e portadora do RG nº 7.582.568-4-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado- CC1**, vinculado a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4689/12

SÚMULA: Extingue benefício de aposentadoria que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, por motivo de falecimento, o benefício de aposentadoria concedido **ROSALVO CANDIDO MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 204.186.989-53.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 2081/12

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista o requerimento protocolado em 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos, por 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 171, da Lei 216/94, à servidora **ROSIMEIRE CRUZ TREVINO**, detentora do cargo de **Zeladore**, lotado no Departamento de Educação - APAE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2082/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro de 2012, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **JOSIANE STELA FRANÇA DO CARMO**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006, lotada na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2083/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 30 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro de 2012, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **JOICEMARA DO SOCORRO ROCHA**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006, lotada na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2084/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 23 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro de 2012, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **TEREZINHA SOFIA DA SILVEIRA**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 004, lotada na Escola Municipal "Pe. Antônio Lock".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2085/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 29 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro de 2012, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **ANA DA LUZ SETNI ROGATTI**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 003, lotada na Escola Municipal "Professora Yolanda G. Correa".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2086/12

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 08 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **MARIA ANTONIA SANTOS DE GODOY**, detentora do cargo de **Zelador**, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal Padre Antônio Lock.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2087/12

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 31 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **NEUZA DE ARRUDA**, detentora do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado no Departamento de Educação – Merenda Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2088/12

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA**, detentora do cargo de **Zelador**, lotado no Departamento de Educação – Escola Municipal Professor Gino Azzolini.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2089/12

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora **ADRIANA CRISTINA CAMARGO**– Educador Infantil, lotada no CEMEI “*Djalma Pimenta Dantas*” para o CEMEI “Mário Eduardo Lotti”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de setembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2090/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de setembro de 2012, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **CRISTIANE SEIKO NISHYAMA**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 003, lotada na Escola Municipal “Damasco Adão Sotille”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2091/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 06 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 86 (oitenta e seis) dias, a partir de 25 de setembro de 2012, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA PRINCIPE**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006, lotada na EPACE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretaria Municipal da Educação

Ratifico a dispensa nº 026/12

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de materiais de limpeza para uso até o final do exercício, para SERGIO HENRIQUE POLIZELI-ME - CNPJ. 10.652.409/0001-46, o valor total de R\$1.299,99 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 26 de setembro de 2012.

IVALDO FERRARI CHAGAS
Diretor Presidente



Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.500.000,00	69.758.911,05	14.620.333,68	20,96	53.881.154,41	77,24	15.877.756,64
RECEITAS CORRENTES	62.380.000,00	66.917.055,81	13.021.172,52	19,46	51.177.889,79	76,48	15.739.166,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.651.000,00	25.563.500,00	1.854.230,61	7,25	11.607.685,91	45,41	13.955.814,09
IMPOSTOS	19.236.000,00	22.848.500,00	1.716.462,08	7,51	10.269.483,16	44,95	12.579.016,84
TAXAS	2.410.000,00	2.710.000,00	137.768,53	5,08	1.338.202,75	49,38	1.371.797,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.415.000,00	1.495.000,00	296.550,48	19,84	1.192.473,63	79,76	302.526,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.000,00	105.000,00	0,00	0,00	19.086,06	18,18	85.913,94
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.390.000,00	1.390.000,00	296.550,48	21,33	1.173.387,57	84,42	216.612,43
RECEITA PATRIMONIAL	921.000,00	923.798,32	197.563,86	21,39	956.963,08	103,59	-33.164,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	74,15	0,74	589,15	5,89	9.410,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	911.000,00	913.798,32	197.489,71	21,61	956.373,93	104,66	-42.575,61
RECEITA DE SERVIÇOS	3.420.000,00	3.420.000,00	326.679,28	9,55	1.832.508,43	53,58	1.587.491,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.305.000,00	34.726.757,49	7.867.805,61	22,66	30.200.904,55	86,97	4.525.852,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.100.000,00	34.271.757,49	7.374.914,66	21,52	29.512.253,68	86,11	4.759.503,81
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	205.000,00	455.000,00	492.890,95	108,33	688.850,87	151,35	-233.850,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	668.000,00	788.000,00	2.478.342,68	314,51	5.387.354,19	683,67	-4.599.354,19
MULTAS E JUROS DE MORA	433.000,00	553.000,00	490.243,30	88,65	1.230.254,56	222,47	-677.254,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	1.617.504,57	391,68	2.746.009,77	153,37	-2.716.009,77
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	195.000,00	195.000,00	366.772,35	188,09	1.407.267,40	721,68	-1.212.267,40
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	3.822,46	38,22	3.822,46	38,22	6.177,54
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	2.841.855,24	1.599.161,16	56,27	2.703.264,62	95,12	138.590,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	624.000,00	147.328,43	23,61	147.328,43	23,61	476.671,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	624.000,00	147.328,43	23,61	147.328,43	23,61	476.671,57
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	262.000,00	631.468,02	241,02	755.752,46	288,46	-493.752,46
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	110.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	631.468,02	0,00	755.752,46	0,00	-755.752,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	1.955.855,24	820.364,71	41,94	1.800.183,73	92,04	155.671,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	5.255,00	175.832,88	346,01	175.832,88	346,01	-170.577,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	1.950.600,24	644.531,83	33,04	1.624.350,85	83,27	326.249,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.500.000,00	69.758.911,05	14.620.333,68	20,96	53.881.154,41	77,24	15.877.756,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.500.000,00	69.758.911,05	14.620.333,68	20,96	53.881.154,41	77,24	15.877.756,64
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.500.000,00	69.758.911,05	14.620.333,68	20,96	53.881.154,41	77,24	15.877.756,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	17.557.051,46	—	—	756.900,50	—	—
Superávit Financeiro	—	16.840.551,46	—	—	739.586,86	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	716.500,00	—	—	17.313,64	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.185.000,00	33.191.062,51	94.376.062,51	11.610.089,99	54.795.690,08	13.152.288,70	47.657.691,22	50,50	46.718.371,29
DESPESAS CORRENTES	56.549.000,00	10.922.729,55	67.471.729,55	10.568.723,50	50.079.923,60	12.375.082,10	45.037.369,61	66,75	22.434.359,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.547.000,00	-1.204.396,34	31.342.603,66	5.804.585,08	22.621.477,92	5.769.250,52	22.571.835,65	72,02	8.770.768,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	-1.231.000,00	369.000,00	0,00	368.500,00	46.543,48	212.113,75	57,48	156.886,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.402.000,00	13.358.125,89	35.760.125,89	4.764.138,42	27.089.945,68	6.559.288,10	22.253.420,21	62,23	13.506.705,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.486.000,00	22.268.332,96	26.754.332,96	1.041.366,49	4.715.766,48	777.206,60	2.620.321,61	9,79	24.134.011,35
INVESTIMENTOS	3.686.000,00	20.957.332,96	24.643.332,96	1.056.474,99	2.620.874,98	426.005,96	1.147.586,31	4,66	23.495.746,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	800.000,00	1.311.000,00	2.111.000,00	-15.108,50	2.094.891,50	351.200,64	1.472.735,30	69,76	638.264,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	1.387.000,00	1.387.000,00	636.980,00	1.386.980,00	0,00	750.000,00	54,07	637.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.387.000,00	1.387.000,00	636.980,00	1.386.980,00	0,00	750.000,00	54,07	637.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.185.000,00	34.578.062,51	95.763.062,51	12.247.069,99	56.182.670,08	13.152.288,70	48.407.691,22	50,55	47.355.371,29

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.185.000,00	34.578.062,51	95.763.062,51	12.247.069,99	56.182.670,08	13.152.288,70	48.407.691,22	50,55	47.355.371,29
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.473.463,19	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.185.000,00	34.578.062,51	95.763.062,51	12.247.069,99	56.182.670,08	13.152.288,70	53.881.154,41	50,55	47.355.371,29

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RFI ATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN/JULHO A AGOSTO 2012/DIÁRIOS JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 12)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	19.698.000,00	23.310.500,00	2.186.029,10	12.007.393,58	51,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.568.000,00	15.180.500,00	875.802,21	7.098.938,26	46,76
1.1.1- IPTU	11.283.000,00	14.895.500,00	502.684,77	5.599.670,47	37,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	85.000,00	85.000,00	10.049,85	39.161,28	46,07
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	250.912,86	1.071.134,14	1.785,22
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	140.000,00	140.000,00	112.154,73	388.963,37	277,83
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Itef Vivos - ITBI	4.452.000,00	4.452.000,00	258.105,83	781.104,83	17,55
1.2.1- ITBI	4.410.000,00	4.410.000,00	258.100,60	778.523,21	17,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	42.000,00	42.000,00	5,23	2.581,66	6,16
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.763.000,00	2.763.000,00	952.854,09	3.745.209,75	135,55
1.3.1- ISS	2.628.000,00	2.628.000,00	856.409,74	3.509.139,68	133,53
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	6.573,69	17.049,10	68,20
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	83.411,46	196.708,07	327,85
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	6.459,20	22.312,90	44,63
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	915.000,00	915.000,00	99.266,97	382.140,74	41,76
1.4.1- IRRF	915.000,00	915.000,00	99.266,97	382.140,74	41,76
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.395.000,00	29.395.000,00	5.426.182,23	24.806.756,03	84,39
2.1- Cota-Parte FPM	16.045.000,00	16.045.000,00	2.746.972,87	13.741.404,33	85,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	16.045.000,00	2.746.972,87	13.741.404,33	85,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	2.149.716,40	7.911.399,41	116,34
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	70.000,00	70.000,00	22.299,66	89.198,64	127,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	35.001,31	138.080,16	36,34
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.277,81	30.600,62	30,60
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	468.014,18	2.896.072,87	48,27
2.7- Cota-Parte IOF Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.093.000,00	52.705.500,00	7.612.211,33	36.814.149,61	69,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	51.000,00	51.000,00	3.855,90	14.766,49	28,95
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	760.000,00	776.757,49	189.781,93	659.022,61	84,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	490.000,00	490.000,00	110.986,29	472.277,76	96,38
5.2- Outras Transferências do FNDE	270.000,00	286.757,49	78.795,54	186.744,85	64,77
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	252.798,32	61.306,43	682.358,84	269,92
6.1- Transferências de Convênios	-	250.000,00	53.936,22	673.489,76	269,40
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	2.798,32	7.370,21	8.869,08	316,94
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	961.000,00	1.202.555,81	254.044,16	1.355.147,04	105,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.860.000,00	6.860.000,00	1.085.235,90	4.961.340,63	72,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	549.394,53	2.748.280,63	70,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	429.943,24	1.582.279,73	71,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	4.459,92	17.839,68	59,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	7.180,26	27.616,02	55,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	60.000,00	60.000,00	655,55	6.120,05	10,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	620.000,00	620.000,00	93.602,40	579.213,52	93,42
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.600.000,00	6.600.000,00	1.247.668,03	6.076.613,26	79,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.400.000,00	6.400.000,00	1.244.651,73	5.026.519,98	78,54
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	37.943,97	37,94
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	2.906,30	11.049,30	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-460.000,00	-460.000,00	159.415,83	65.170,35	-14,17
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	65.170,35				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RPTÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2012/DIÁRIOS DE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.900.000,00	5.601.901,85	1.172.995,77	4.624.922,64	82,56
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.900.000,00	5.601.901,85	1.172.995,77	4.624.922,64	82,56
14- OUTRAS DESPESAS	2.600.000,00	1.220.000,00	82.980,00	319.860,00	26,22
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.600.000,00	1.220.000,00	82.980,00	319.860,00	26,22
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.500.000,00	6.821.901,85	1.255.975,77	4.944.782,64	72,48
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					1.901,85
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					1.901,85
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					91,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				1.901,85	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 *				1.901,85	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% do 3º)	12.273.250,00	13.176.375,00	1.903.052,83	9.203.537,40	69,85
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.095.000,00	2.120.600,00	309.893,32	1.557.082,65	73,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.095.000,00	2.120.600,00	309.893,32	1.557.082,65	73,43
24- ENSINO FUNDAMENTAL	12.761.000,00	13.056.749,01	2.022.347,72	9.913.706,68	75,93
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.821.901,85	1.255.975,77	4.944.782,64	72,48
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.261.000,00	6.234.847,16	766.371,95	4.968.924,04	79,70
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14.856.000,00	15.177.349,01	2.332.241,04	11.470.789,33	75,58
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB			0,00		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)			11.049,30		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			1.901,85		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			161.239,28		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)			1.025.587,04		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)			0,00		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)			1.199.777,47		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))			10.271.011,86		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %			27,90		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	554.094,36	61.499,13	452.445,13	81,65
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	3.273.857,06	160.726,19	315.351,44	9,63
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	800.000,00	3.827.951,42	222.225,32	767.796,57	20,06
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.656.000,00	19.005.300,43	2.554.466,36	12.238.585,90	64,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SAI DO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.363,18		0,00		

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.901,85
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.064.463,95
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.811.406,86
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.049,30
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	236.008,24
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	438.588,24
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (IS/IRRF) por Interferência/Varição Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	438.588,24
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	9.832.423,62
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	91,08
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	26,71

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar	
	(d)	adicionais (e)	(f)=(d+e)	No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j/f)	(f-i)
DESPESAS									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	263.000,00	0,00	239.605,96	16.418,10	71.202,30	16.418,10	71.202,30	11,41	239.605,96
DESPESAS CORRENTES	238.000,00	0,00	239.605,96	16.418,10	71.202,30	16.418,10	71.202,30	12,81	239.605,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.000,00	0,00	55.071,41	12.422,10	55.071,41	12.422,10	55.071,41	10,85	55.071,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	16.130,89	3.996,00	16.130,89	3.996,00	16.130,89	15,04	83.869,11
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	39.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.898,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	263.000,00	0,00	239.605,96	16.418,10	71.202,30	16.418,10	71.202,30	11,41	232.999,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	263.000,00	0,00	239.605,96	16.418,10	71.202,30	16.418,10	71.202,30	11,41	232.999,45
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	263.000,00	0,00	239.605,96	16.418,10	71.202,30	16.418,10	71.202,30	11,41	232.999,45

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.185.000,00	94.376.062,51	11.610.089,99	54.795.690,08	13.152.288,70	47.657.691,22	98,45	50,50	46.718.371,29
Judiciária	1.250.000,00	1.017.000,00	303.848,98	475.738,08	303.977,38	475.738,08	0,98	46,78	541.261,92
Defesa da Ordem Jurídica	1.250.000,00	1.017.000,00	303.848,98	475.738,08	303.977,38	475.738,08	0,98	46,78	541.261,92
Administração	16.362.000,00	19.922.031,89	2.395.499,48	15.206.668,58	3.106.966,09	12.659.900,74	26,15	63,55	7.262.131,15
Administração Geral	16.362.000,00	19.922.031,89	2.395.499,48	15.206.668,58	3.106.966,09	12.659.900,74	26,15	63,55	7.262.131,15
Defesa Nacional	195.000,00	372.457,25	13.782,53	142.720,71	40.052,82	136.612,52	0,28	36,68	235.844,73
Defesa Civil	195.000,00	372.457,25	13.782,53	142.720,71	40.052,82	136.612,52	0,28	36,68	235.844,73
Assistência Social	3.854.000,00	4.392.848,93	291.457,11	2.188.601,25	440.000,67	1.629.157,24	3,37	37,09	2.763.691,69
Tecnologia da Informatização	0,00	420.000,00	0,00	16.028,98	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	725.000,00	820.618,01	26.958,64	546.683,20	99.534,72	383.657,65	0,79	46,75	436.960,36
Assistência Social	3.129.000,00	3.152.230,92	264.498,47	1.625.889,07	340.465,95	1.245.499,59	2,57	39,51	1.906.731,33
Saúde	11.056.000,00	31.226.980,50	3.128.329,47	11.912.782,30	3.603.370,79	11.014.597,62	22,75	35,27	20.212.382,88
Atenção Básica	11.056.000,00	31.226.980,50	3.128.329,47	11.912.782,30	3.603.370,79	11.014.597,62	22,75	35,27	20.212.382,88
Trabalho	757.000,00	614.500,00	89.672,50	350.465,12	92.001,77	349.018,39	0,72	56,80	265.481,61
Administração Geral	397.000,00	387.000,00	35.034,76	204.072,22	37.364,03	202.625,49	0,42	52,36	184.374,51
Fomento ao Trabalho	360.000,00	227.500,00	54.637,74	146.392,90	54.637,74	146.392,90	0,30	64,35	81.107,10
Educação	15.656.000,00	19.005.300,43	2.554.466,36	12.238.585,90	3.126.893,78	11.040.862,56	22,81	58,09	7.964.437,87
E ensino Fundamental	13.561.000,00	14.184.700,43	2.244.573,04	10.681.503,25	2.804.105,39	9.638.978,37	19,91	67,95	4.545.722,06
Educação Infantil	2.095.000,00	4.820.600,00	309.893,32	1.557.082,65	322.788,39	1.401.884,19	2,90	29,08	3.418.715,81
Cultura	1.005.000,00	503.000,00	126.954,99	285.801,92	141.154,99	277.201,92	0,57	55,11	225.798,08
Turismo	415.000,00	177.000,00	61.641,11	92.483,48	61.641,11	92.483,48	0,19	52,25	84.516,52
Lazer	590.000,00	326.000,00	65.313,88	193.318,44	79.513,88	184.718,44	0,38	56,66	141.281,56
Urbanismo	5.855.000,00	10.926.115,13	1.616.348,59	8.226.445,73	1.665.673,13	7.038.442,26	14,54	64,42	3.887.672,87
Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.718.615,13	690.652,71	1.664.279,31	460.534,45	802.978,25	1,66	21,59	2.915.636,88
Serviços Urbanos	5.855.000,00	7.207.500,00	925.695,88	6.562.166,42	1.225.138,68	6.235.464,01	12,88	86,51	972.035,99
Habitação	270.000,00	887.500,00	43.315,27	146.163,96	43.315,27	146.163,96	0,30	16,47	741.336,04
Habitação Urbana	270.000,00	887.500,00	43.315,27	146.163,96	43.315,27	146.163,96	0,30	16,47	741.336,04
Gestão Ambiental	2.865.000,00	2.399.500,00	229.511,20	1.863.639,66	248.117,43	1.780.509,78	3,68	74,20	618.990,22
Controle Ambiental	2.865.000,00	2.399.500,00	229.511,20	1.863.639,66	248.117,43	1.780.509,78	3,68	74,20	618.990,22
Agricultura	340.000,00	212.000,00	5.587,10	117.698,28	5.587,10	117.698,28	0,24	55,52	94.301,72
Fomento ao Trabalho	340.000,00	212.000,00	5.587,10	117.698,28	5.587,10	117.698,28	0,24	55,52	94.301,72
Indústria	350.000,00	845.328,38	1.094,62	296.822,10	148.423,04	296.822,10	0,61	35,11	548.506,28
Fomento ao Trabalho	350.000,00	845.328,38	1.094,62	296.822,10	148.423,04	296.822,10	0,61	35,11	548.506,28
Comunicações	280.000,00	245.000,00	5.446,00	230.206,38	5.666,00	230.206,38	0,48	93,96	14.793,62
Comunicação Social	280.000,00	245.000,00	5.446,00	230.206,38	5.666,00	230.206,38	0,48	93,96	14.793,62

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.185.000,00	94.376.062,51	11.610.089,99	54.795.690,08	13.152.288,70	47.657.691,22	98,45	50,50	46.718.371,29
Desporto e Lazer	940.000,00	1.656.500,00	804.775,79	1.113.350,11	161.088,41	464.759,39	0,96	28,06	1.191.740,61
Desporto Comunitário	940.000,00	940.000,00	143.629,17	452.203,49	143.774,80	447.445,75	0,92	47,60	492.554,25
Lazer	0,00	716.500,00	661.146,62	661.146,62	17.313,64	17.313,64	0,04	2,42	699.186,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	1.387.000,00	636.980,00	1.386.980,00	-	750.000,00	1,55	54,07	637.000,00
Indústria	0,00	1.387.000,00	636.980,00	1.386.980,00	0,00	750.000,00	1,55	54,07	637.000,00
Promoção Industrial	0,00	1.387.000,00	636.980,00	1.386.980,00	0,00	750.000,00	1,55	54,07	637.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.185.000,00	95.763.062,51	12.247.069,99	56.182.670,08	13.152.288,70	48.407.691,22	100,00	50,55	47.355.371,29

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA				DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.591.000,00	1.409.471,41	321.880,52	2.188.601,25	321.880,52	2.188.601,25	43,97	12,73	1.402.398,75
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	263.000,00	239.361,30	16.418,10	71.202,30	16.418,10	71.202,30	17,32	11,41	191.797,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.854.000,00	1.648.832,71	338.298,62	2.259.703,68	338.298,62	2.259.703,68	42,16	12,64	1.594.296,32

Ass

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Receitas realizadas						Saldo a realizar (a-c)
	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	263.000,00	239.605,96	16.418,10	111,54	71.202,30	111,54	239.605,96
RECEITAS CORRENTES	238.000,00	239.605,96	16.418,10	6,88	45.548,77	6,88	239.605,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	263.000,00	239.605,96	16.418,10	6,23	71.202,30	6,23	239.605,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	263.000,00	239.605,96	16.418,10	111,54	71.202,30	111,54	239.605,96
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	263.000,00	239.605,96	16.418,10	111,54	71.202,30	111,54	239.605,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

Ass

PROCESSO Nº 321/12

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 09h00m do dia 30/10/12, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para registrar percentual de desconto para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de natureza consultiva, econômica e executiva para a elaboração de projetos, melhoria e manutenção das instalações elétricas do parque de iluminação pública de Cornélio Procópio - PR.

O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitação, Paço Municipal, à Avenida Minas Gerais nº 301, das 14h00m às 18h00m, ou www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/12

PROCESSO Nº 321/12

ALTERAÇÃO

NOVA DATA DE ABERTURA:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: As 16h30m do dia 06 de novembro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 16h30m do dia 06 de novembro de 2012.

Mantidas as demais cláusulas.

Cornélio Procópio, 1º de outubro de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Permanente de Licitações

Ratifico a dispensa nº 129/2012

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente serviços de 3.666m² (três mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados) de recomposição asfáltica, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO – AMUSEP - 00.465.786/0001-12, no valor total de R\$109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, c/c inciso VII da Lei Estadual nº 15.608/07 c/ c Decreto Municipal nº 2456/09 e c/c inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 26 de setembro de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2012 ID. Nº 2422

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADAUTO KRESSIN

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS: **AMIN JOSÉ HANNOUCHE** – Prefeito

ADAUTO KRESSIN – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2012 ID. Nº 2424

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADEMIR AFONSO CEZAR

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS: **AMIN JOSÉ HANNOUCHE** – Prefeito

ADEMIR AFONSO CEZAR – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2012 ID. Nº 2425

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANTONIO ARCANJO DA SILVA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ANTONIO ARCANJO DA SILVA
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2012 ID. Nº 2427

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO –
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2012 ID. Nº 2426**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ANTONIO ROBERTO PAGOTTI

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ANTONIO ROBERTO PAGOTTI
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2012 ID. Nº 2428**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APARICIO DE SOUZA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
APARICIO DE SOUZA
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2012 ID. Nº 2429

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTANISLINA BERNARDES LARA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ESTANISLINA BERNARDES LARA
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2012 ID. Nº 2430

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FATIMA APARECIDA DE GODOY

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas

contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
FATIMA APARECIDA DE GODOY
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2012 ID. Nº 2431

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

GERALDO MARCILIO CESAR

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO MARCILIO CESAR
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012 ID. Nº 2432

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JAIR DOS SANTOS TOSTI

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JAIR DOS SANTOS TOSTI
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2012 ID. Nº 2433

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JANAINA DANIOTTI BEKER DE SOUSA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JANAINA DANIOTTI BEKER DE SOUSA
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2012 ID. Nº 2434

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOEL DOMINGUES MILITÃO

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JOÃO DONIZETE PAGOTI
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2012 ID. Nº 2435

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOEL DOMINGUES MILITÃO

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$3.091,00 (três mil e noventa e um reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JOEL DOMINGUES MILITÃO
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2012 ID. Nº 2436

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JORGE LICORINI

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JORGE LICORINI
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2012 ID. Nº 2437

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOSÉ ROBERTO SIMÃO

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$3.879,00 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
JOSÉ ROBERTO SIMÃO
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2012 ID. Nº 2438

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LEANDRO RISSIERI LICORINI

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
LEANDRO RISSIERI LICORINI
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2012 ID. Nº 2439

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARCIO LUIS GERVASIO DA CUNHA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$6.200,00 (seis mil, duzentos reais).

VIGÊNCIADO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**

Prefeito

MARCIO LUIS GERVASIO DA CUNHA

Representante Legal

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**

Prefeito

OTILIA LANDGRAF GALLI

Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2012 ID. Nº 2440**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

NEIDE MARTINS OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**

Prefeito

NEIDE MARTINS OLIVEIRA PEREIRA

Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2012 ID. Nº 2442**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OTILIA LANDGRAF GALLI

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$8.329,00 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/2012 ID. Nº 2446**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

I. SCANAVACCA & CIA LTDA

OBJETO:

Este Pregão tem por objeto de empresa para execução de revisão mecânica com substituição de peças.

PREÇO:

O valor global é de R\$33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

06.05.12.361.1005.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (175), fonte de recurso 0107;

06.05.12.361.1005.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (177), fonte de recurso 0107;

08.04.04.122.1008.2.092.3.3.90.39.00.00.00.00 (363), fonte de recurso 1000;

09.01.04.122.1002.2.232.3.3.90.30.00.00.00.00 (661), fonte de recurso 0511.

DATA: 21/09/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 298/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2012

ASSINATURAS:**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**

Prefeito

SIDINEI WAGNER CHILANTE

Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054/2012 ID. Nº 2394**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

I. SCANAVACCA & CIA LTDA

OBJETO:

Este Pregão tem por objeto a contratação de revisão com substituição de peças para o veículo Kombi Escolar nº 073.

PREÇO:

O valor global é de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

06.05.12.361.1005.2.032.3.3.90.14.00.00.00.00 (170), fonte de recurso 0104;

06.05.12.361.1005.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (187), fonte de recurso 0104.

DATA: 28/08/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
SIDINEI WAGNER CHILANTE
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2012 ID. Nº 2443

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

REGINALDO APARECIDO PAGOTI

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

PREÇO:

O valor global é de R\$2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento vigorará pelo prazo até 31/12/12, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.05.12.361.1005.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), fonte de recurso 0112;

DATA: 20/09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2012

ASSINATURAS:
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
REGINALDO APARECIDO PAGOTI
Representante Legal

PREGÃO Nº 151/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preços de serviços de confecção de próteses

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 09 de outubro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 09 de outubro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 27 de setembro de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de setembro de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 152/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Contratação de serviços de retífica de motores com substituição de peças

CREDENCIAMENTO: Das 8h25m as 8h29m do dia 10 de outubro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30m do dia 10 de outubro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada portaria lado oposto da porta principal).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 28 de setembro de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de setembro de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira



Cornélio Procópio



Cornélio Procópio

**Há 74 anos
se desenvolvendo por você!**

